GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018
"Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência"

Visando atender ao disposto no artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta-se este Parecer Conclusivo cujo conteúdo traz informações acerca da execução do Termo de Colaboração nº 002/2018 (Processos SEDPcD nº 519159/2018 e SEDPcD nº 2140859/2018 – pagamento) ao longo do exercício de 2018 (referente dezembro).
O Termo de Colaboração foi assinado entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo (SEDPcD) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo, na data de 03/12/2018 (vigência de cinco anos), tendo como objeto a gestão e operacionalização do Centro de Apoio Técnico (CAT) da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, localizada na R. Brig. Tobias, 527, térreo, Luz, São Paulo/SP.
Este servidor acompanhou a execução do referido Termo de Colaboração desde sua designação como gestor, publicada no DOE-SP na data de 08/12/2018.

Seguem dados do gestor:
Nome: Marcos Alexandre Schwerz.
Cargo: Executivo Público – RS: 15197888 / CPF: 962545489-68.

Datas das Prestações de Contas e dos repasses concedidos

A tabela 01 traz a lista de repasses realizados relativos ao exercício de 2018, com data, número de nota de empenho, ordem bancária e valor.

Mês de referência	Data do Repasse	Nota de Empenho	Ordem Bancária	Valor	Prestação de Contas
dez/18	28/12/2018	2018NE00430	2018OB01498	R$ 91.472,00	06/02/2019

Tabela 01. Repasse realizado para o CAT/APAE de São Paulo relativo ao exercício de 2018, com respectivas datas de recebimento das prestações de contas.

O pagamento e a prestação de contas relativa ao mês de dezembro/2018 foi a única realizada no exercício de 2018 visto que o Termo de Colaboração foi assinado em 03/12/2018, quando se iniciaram os trabalhos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

na operacionalização e gestão do Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência.
Ressaltamos que a 1ª prestação de contas (referente ao mês de dezembro/2018) realizada pela OSC foi realizada em 06/02/2019. A justificativa alegada pela organização foi que não havia como se juntar a documentação comprobatória de depósitos do FGTS, INSS e PIS no prazo estipulado em contrato (oitavo dia do mês seguinte) pelo fato de os prazos legais estipulados para pagamento/recolhimento seriam dias 07, 20 e 25 (do mês seguinte), respectivamente.
Os documentos referentes ao mês de dezembro/2018 encaminhados pela OSC, englobavam relatórios de atividades/atendimentos) e documentos comprobatórios das despesas com Recursos Humanos (salários, recolhimento/pagamentos de encargos sociais e trabalhistas, vale transporte e vale refeição). Não houve nenhuma aquisição de bem ou contratação de serviço no período. Toda prestação de contas mensal foi regularmente juntada ao processo SEDPcD nº 2140859/2018, ao longo de seus volumes.

Os Valores Transferidos e os Comprovados, por Fontes de Recursos

- Relativo ao exercício de 2018 foi repassado para a contratada o montante de R$ 91.472,00 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta de dois reais), sendo que as despesas se vincularam exclusivamente ao pagamento de recursos humanos (recolhimento FGTS, comprovantes de pagamentos de impostos, recolhimento INSS e demais documentos constantes da prestação de contas mensal), os quais encontram-se juntadas ao processo SEDPcD nº 2140859/2018).

- Efetivamente não houve despesas no âmbito da gestão e operacionalização do Centro de Apoio Técnico no exercício de 2018, visto que o primeiro pagamento de salários se deu no exercício seguinte.

Não houve aplicação de sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade, bem como não houve qualquer solicitação de devolução de valor por motivo de glosa ao longo do exercício de 2018.

Descrição do Objeto

O Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo (SEDPcD) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo tem como objeto a execução das atividades do Centro de Apoio Técnico (CAT) da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, localizada na R. Brig. Tobias, 527, térreo, Luz, São Paulo/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Localização e o Regular Funcionamento da Entidade que Recebeu os Recursos

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo tem sua sede social e foro na cidade de São Paulo, na Rua Loefgreen nº 2109 – Vila Clementino – São Paulo – SP, e encontra-se em regular funcionamento.

A finalidade estatutária da entidade beneficiária

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de São Paulo foi constituída em abril de 1961. É uma entidade assistencial, sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado como associação de fins não econômicos para atuação e proteção de direitos na área da pessoa com deficiência.

Resultados alcançados

Os projetos constantes do Plano de Trabalho, divididos em seus respectivos programas, constam na tabela 02, que traz as metas para cada um deles, bem como sua periodicidade de mensuração, tendo em vista as peculiaridades de cada um deles.

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta (em relação ao indicador)	Número alcançado	Periodicidade	Resultado
1) Realização de Atendimentos presenciais e/ou remotos por meio de equipe técnica multidisciplinar	50 atendimentos	100%	139	Mensal	Atingido
	80 procedimentos (visitas, atendimentos e outros)	100%	164 (139 atendimentos e 25 procedimentos diversos)	Mensal	Atingido
	Acompanhamento mínimo de 03 casos encaminhados para a rede (equivale a 6% dos prontuários abertos no mês)	100%	05	Mensal	Atingido
	Assessorias realizadas a outras	100%	0	Mensal	Atingido

	delegacias, quando houver				
3) Coletar, consolidar e monitorar os dados e informações	1 Relatório de informações sobre casos atendidos	100%	1	Mensal	Atingido
	1 Publicação do Relatório na Internet	100%	1	Mensal	Atingido

Tabela 02. Dados fornecidos pelo CAT/DPPD (dez/2018).

Na tabela encontram-se apenas os dados com periodicidade mensal. Os indicadores com periodicidade trimestral ou anual não foram incluídos visto que não seriam representativos do exercício de 2018.
Os dados apresentados acima referem-se ao Objetivo Específico 1 (Atendimento) do projeto estando cumpridas as metas estipulados no Plano de Trabalho e Objetivo Específico 3 (Produção de Dados).
Os dados constantes da tabela 02 evidenciam a realização das atividades e o cumprimento das metas conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Cumprimento das cláusulas pactuadas

Do acompanhamento realizado durante o exercício de 2018, observou-se que o objeto do Termo de Colaboração nº 02/2018 foi executado em consonância com as cláusulas pactuadas entre seus partícipes.
A prestação de contas do exercício contendo relatório e registro documental das atividades desenvolvidas, bem como documentação relativa às despesas com a gestão e operacionalização do CAT comprova a utilização correta dos recursos repassados.

Da Conformidade e Regularidade das despesas

As despesas realizadas pela contratada no exercício de 2018 (relativas ao mês de dezembro) para a gestão e operacionalização do CAT foram apresentadas na prestação de conta encaminhada. A documentação contemplava:

- Documentos comprobatórios de pagamentos de salários, encargos trabalhistas, bem como vale transporte e refeição.
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS.
- Comprovantes de pagamento de impostos e tributos (ISS, IR, COFINS, etc).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Regularidade dos pagamentos de obrigações trabalhistas e encargos sociais

No exercício de 2018 a contratada encaminhou um único relatório mensal (relativo a dezembro), o qual contemplava os documentos comprobatórios de pagamento de salários, encargos trabalhistas (13º salário, férias remuneradas, rescisão contratual, entre outros), bem como de recolhimentos de INSS e FGTS. Os documentos relativos aquele mês foram juntados ao processo SEDPcD nº 2140859/2018). As tabelas 03 e 04 trazem, respectivamente, o resumo das despesas com obrigações trabalhistas e com encargos sociais no exercício de 2018.

Mês	Despesas com obrigações trabalhistas
dez/18	R$ 5.944,50
Total	**R$ 5.944,50**

Tabela 03. Despesas com obrigações trabalhistas no CAT relativa ao exercício de 2018.

Mês	Despesas com encargos sociais
dez/18	R$ 6.476,01
Total	R$ 6.476,01

Tabela 04. Despesas com encargos sociais no CAT relativa ao exercício de 2018.

Dos bens móveis e imóveis

Conforme documentação patrimonial juntada nos autos do processo SEDPcD nº 2140859/2018, houve o regular recebimento dos bens móveis utilizados no Centro de Apoio Técnico (CAT) pela atual gestora, OSC APAE de São Paulo. No que se refere ao bem imóvel utilizado para a operacionalização dos trabalhos do CAT, o mesmo é fruto de ajuste com a Secretaria da Segurança Pública na forma da cedência de espaço nas instalações da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, na R. Brig. Tobias, 527, térreo, Luz, São Paulo/SP.

Atendimento aos princípios da administração pública

Tendo em vista o acompanhamento realizado ao longo do exercício de 2018 do desenvolvimento das atividades e serviços oferecidos no Centro de Apoio Técnico/DPPD, assim como da prestação de contas mensal encaminhada pela contratada relativa aos recursos repassados e utilizados para a operacionalização do objeto do contrato, pode-se constatar que a execução do Termo de Colaboração nº 002/2018 atendeu aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

Por fim, com todo conteúdo apresentado e as informações apontadas neste Parecer Conclusivo, submeto o presente para vossa análise e considerações que julgar pertinentes.

São Paulo, 18 de junho de 2019.

Marcos Alexandre Schwerz
Executivo Público
Gestor
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo

PG 750
RB

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RETIFICAÇÃO PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO 2018
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018
"Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência"

Vimos solicitar a retificação do item "Os Valores Transferidos e os Comprovados, por Fontes de Recursos" do PARECER CONCLUSIVO do Exercício de 2018, apontando que houve despesa de pessoal com 13º salários naquele exercício. Esta despesa, no entanto, não foi consignada na conta respectiva no exercício de 2018, tendo em vista que o repasse pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência só foi realizado em 28/12/2018. A transferência foi efetivada pela conta da Instituição e, posteriormente, já no exercício de 2019, realizada a compensação na conta própria da parceria.

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Marcos Alexandre Schwerz
Executivo Público
Gestor
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo

ENCARGOS PROPORCIONAL 03/12/2018 A 31/12/2018

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	SALARIO	CARGO	INSS	FGTS	FGTS 13°	IR	PIS	13° Proporcio
5118	CLEYTON WENCESLAU BORGES	01/06/2017	5.690,05	SUPERVISOR OPERACIONAL	579,63	455,21	317,22	496,64	56,9	474,17
4832	DANIELA BATISTA DA SILVA FERNANDES	02/02/2015	5.156,96	PSICOLOGO	567,26	412,55	274,58	450,76	51,57	429,75
5296	FERNANDO DE PAULA BOTTOSI LINO	03/12/2018	4.566,00	INTERPRETE DE LIBRAS	468,78	340,93	30,44	217,27	42,62	380,50
5295	IVANILDES DOS SANTOS SOUZA	03/12/2018	4.143,98	ASSISTENTE SOCIAL	161,54	309,42	27,63	425,44	38,68	345,33
4571	JULIANA DAVILA DELFINO	15/07/2013	3.803,04	PESQUISADOR SOCIAL	149,92	304,25	152,17	418,33	38,03	316,92
5291	KELEN CRISTINA DE JESUS	03/12/2018	5.525,31	PSICOLOGO	567,27	412,56	36,84	396,57	51,57	460,44
4836	MARIA SEBASTIANA MELO SILVA	05/02/2015	3.867,71	ASSISTENTE SOCIAL	425,44	309,42	171,43	185,19	38,68	322,31
5294	RENAN DE CAMPOS BARCELLOS	03/12/2018	1.702,78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	127,14	127,14	11,35	0	15,89	141,90
5220	REGIANE SANTOS BARBOSA	07/05/2018	1.211,18	AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENE	94,47	94,47	33,98	0	11,81	100,93
										2.379,77

PG 137
RR